



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARRANCOS, REALIZADA EM  
VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE  
DOIS MIL E DEZANOVE.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presente os(as) senhores(as), João António Serranito Nunes, presidente, Maria Manuela Novalio Lopes, vice-presidente, Dalila Maria Alcario Lopes (PS), Leonel Caçador Rodrigues (CDU) e José Manuel Côco Rodrigues (CDU), vereadores(as), comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

**ABERTURA DA REUNIÃO:** O senhor Presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA EM 14/11/2019:** A ata da reunião ordinária do executivo, realizada em 14 de novembro de 2019, atendendo a que foram distribuídas cópias previamente a todos os presentes, foi dispensada a sua leitura, pelo que, o senhor Presidente, a colocou à consideração dos restantes membros. Efetuadas as alterações solicitadas, o senhor Presidente submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

**APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 210 DE 27/11/2019:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título, cujo total de disponibilidades à data é de 974.464,29 (novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), sendo 878.485,90€ (oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa cêntimos) de operações orçamentais e 95.978,38€ (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e oito euros e trinta e oito cêntimos) de operações não orçamentais.

**APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 14/11/2019 A 27/11/2019:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em título, cujo total de pagamentos efetuados à data é de 157.444,83€ (duzentos e três mil, cento e noventa e seis euros e catorze cêntimos) em operações orçamentais.



**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES:** O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de vários assuntos, nomeadamente sobre:

1 – Até que houver possibilidade de reparação, foi sinalizada a zona na Rua de Moçambique, onde a calçada abateu com as chuvas;

2 – A empresa que está a colocar a conduta de adução de água a Barrancos, assumiram o compromisso de efetuar a ligação desta à conduta existente, o mais rápido possível, que será com a colocação de uma caixa no entroncamento da Rua do Lagar com a Agarrocha.

3 – Está controlada a situação do cloro na rede pública de abastecimento de água. A Câmara Municipal em colaboração com as Águas Públicas do Alentejo, vai continuar a analisar os parâmetros de cloro na rede e o controlo deste, para que de futuro não venhamos a ter problemas deste género.

4 – Já deu início a empreitada de requalificação urbana, com início na zona de Linhares, continuação da Rua do Quiligrato, nas traseiras da Rua do Lidador, até a Travessa que liga à Estrada Nacional 258.

Posteriormente, irão dar início as obras de reparação do pavimento da Estrada Nacional 258, com início sensivelmente por cima do atual Quartel dos BVB até à fronteira.

A senhora Vice-presidente Manuela Lopes, informou que, no âmbito da comemoração do 30º Aniversário da Convenção sobre os direitos da Criança, decorreram várias atividades, entre as quais na passada quarta-feira, decorreu no Jardim do Miradouro a colocação de um estendal no Parque Infantil, com camisolas alusivas aos direitos das crianças.

O senhor Vereador, José Rodrigues, após as informações do senhor Presidente da Câmara acrescentou que, em relação ao cloro, ontem o senhor Eng.º do Ambiente da Câmara Municipal de Barrancos, esteve a tirar amostras no Secadeiro de Presuntos, e os resultados foram de 2,99ml/l, e segundo o que diz a legislação, é que as concentrações de cloro residual livre na rede de distribuição devem estar compreendidos entre 0,2 e 0,6 mg/l, logo a situação está bastante descontrolada. Solicitou, como em reuniões anteriores, para serem tomadas as devidas medidas para controlar a situação, uma vez, que esta situação afeta a saúde pública da população em geral, e se está a arrastar por um largo período de tempo.

Sobre a situação da calçada da Rua de Moçambique acrescentou que, a sinalização foi colocada tardiamente, uma vez que na anterior reunião de dia 14/11/2019, alertou para a situação, e esta só foi colocada uma semana depois, podendo ter havido durante esse período algum acidente no local. Referiu ainda que este tipo de situações tem de ser tratados com mais prontidão.

O senhor Vereador Leonel Rodrigues, referindo-se à autorização e aprovação das candidaturas ao Programa Casa Jovem – Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local (9ª edição), no passado mês de outubro, questionou se produz efeitos imediatos ou a partir de 1 de janeiro de 2020, se assim for, existe retroatividade nos pagamentos referentes aos meses que decorrem desde a aprovação das candidaturas até 01/01/2020?

A senhora Vereadora, Dalila Lopes, informou que após aprovação das respetivas candidaturas, estas produzem efeitos a partir do início do ano, ou seja, a 01/01/2020, não produzindo efeitos retroativos.

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador, Leonel Rodrigues, reportando-se à abertura de concursos às diferentes medidas de apoio social promovidas por este Município. Neste sentido colocou uma proposta, que pode afetar qualquer medida de apoio social prevista em vários regulamentos municipais, e que prevê a criação de um único concurso contínuo para a aceitação, análise e aprovação de candidaturas contínua a esses apoios sociais, a qualquer momento, dentro de cada ano civil. Esta situação irá permitir a todo o munícipe, com determinadas necessidades sociais pontuais, não estar pendente da abertura de concursos “ad hoc”, ou esperar por determinados apoios que obedecem a aberturas de concursos pontuais. A proposta vai, então, no sentido de dotar o orçamento de verbas suficientes aos diversos apoios e prevê que a candidatura a qualquer tipo de apoio social seja prestado no momento em que ocorrem determinadas necessidades sociais dos diferentes munícipes, ou seja, ajustar os apoios às necessidades pontuais dos munícipes, em qualquer momento do ano. Para tal é necessário repensar alguns apoios e regulamentos para que seja possível implementar a medida.

O senhor Vereador, José Rodrigues, questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o que está a ser feito este ano em termos de limpeza nos cursos de água, nas bermas das estradas e caminhos municipais, pois estes continuam igual que o ano passado.

Afirmou que, há locais que devem de ser limpos anualmente, deixando a sugestão ao senhor Presidente, para que sejam tomadas as medidas necessárias para que em locais específicos mais problemáticos, atuar antes de haver problemas, nomeadamente com a limpeza dos mesmos.

Também deixou como proposta, a possibilidade em termos de pessoal reforçar a Equipa de Sapadores, ou a contratação de uma Empresa, que realize esses serviços de forma eficaz, e não acontecer como no passado verão, que andaram a limpar as bermas e depois tiveram de ir atrás os Sapadores limpar o que ficou por fazer.

Mais, tendo sido abordado por algumas pessoas do Clube de Caçadores de Barrancos, sobre a distribuição das “portas” na montaria que se vai realizar no próximo dia 30 de novembro, na herdade da Coitadinha, propriedade da EDIA. Questionou como foi efetuado o sorteio ou a atribuição das portas aos caçadores?

O senhor Presidente da Câmara, esclareceu que a limpeza dos cursos de água e outros, está a ser tratada pela Equipa de Sapadores e em colaboração com a Junta de Freguesia.

Quanto ao reforço de pessoal para a Equipa de Sapadores, ou a contratação de empresa para realização desses trabalhos, o senhor Presidente, referiu que será uma questão a ponderar de futuro.

A senhora Vice-presidente, Manuela Lopes, esclareceu que recebeu do Parque de Noudar, da EDIA, uma comunicação a atribuir dois postos “portas”, para caçadores a indicar pela Câmara Municipal.

Sabendo que há em Barrancos mais que uma Associação de Caçadores, foi comunicado aos seus responsáveis de três Associativas, para estar presentes numa reunião, onde depois se efetuou o referido sorteio das “portas”.

O senhor Vereador, José Rodrigues, solicitou uma cópia da comunicação da EDIA, para depois falar com as pessoas que lhe abordaram este assunto.

### ORDEM DE TRABALHOS

**Deliberação n.º 147/CM/2019 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DE 21/11/2019, EXARADO NA INF, N.º 30/2019//UAF/SGF, SOBRE A PROPOSTA DA “16ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO” E A “17ª ALTERAÇÃO AS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES”, DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS PARA O ANO DE 2019:** Submetido à votação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, ratificar, a proposta da 16ª alteração ao Orçamento Financeiro, o qual importa em reforço/anulação o valor de €10.543,00 (dez mil quinhentos e quarenta e três euros) e a 17ª alteração às Atividades Mais Relevantes, a qual importa em reforço/anulação o valor de €10.543,00 (dez mil quinhentos e quarenta e três euros), conforme informação n.º 30/2019/UAF/SGF de 21/11/2019.

(Aprovada em minuta - doc. um da pasta anexa).

**Deliberação n.º 148/CM/2019 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 22/11/2019, EXARADO NA INF, N.º 31/2019//UAF/SGF, SOBRE A PROPOSTA DA “17ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO” E A “18ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO”, DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS PARA O ANO DE 2019:** Submetido à votação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar, a proposta da 17ª alteração ao Orçamento Financeiro e a 18ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento, a qual importa em reforço/anulação no valor de €22.780,00 (vinte e dois euros setecentos e oitenta euros), conforme informação n.º 31/2019/UAF/SGF de 22/11/2019.

(Aprovada em minuta - doc. dois da pasta anexa).

**Deliberação n.º 149/CM/2019 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE PREÇO DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS PARA 2020:** Antes de dar início à discussão deste ponto o senhor Vereador, Leonel Rodrigues, questionou sobre a cobrança dos sacos de plásticos para o lixo, no âmbito do projeto PAYT (reciclagem), quando não está regulamentado nem previsto na Tabela de Preços?

O senhor Presidente, esclareceu que, muitas questões têm sido colocadas à Resialentejo, entre as quais esta questão do pagamento dos sacos. De momento terá de ser a Câmara ou a Resialentejo a assumir os custos até haver regulamentação sobre a matéria.

Assim, passada à análise da proposta em referência, nos termos do disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Preços do Município de Barrancos, os preços fixados na Tabela de Preços, anexa ao referido Regulamento, são automaticamente atualizados todos os anos mediante a aplicação do Índice de Preços do Consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística. Para 2020, o índice de atualização, publicado em 2019 e que corresponde a de 1,2%.

Contudo, dada a sua especificidade, devem ficar excluídos deste índice de atualização, os preços na área da cultura/educação e desporto/recreio, relativos ao Museu Municipal e ao Complexo Municipal de Piscinas, que mantêm os valores de 2019.

Por outro lado, consideramos também que, iniciando-se brevemente a aplicação de um novo sistema de recolha de resíduos (lixo), que implica alterações no modelo de organização, com aprovação de novos regulamentos e tarifários, devem ficar excluídos desta atualização, mantendo-se sem qualquer alteração para 2020, os tarifários previstos nos capítulos VI, VII e VIII da tabela.

Face ao exposto, sob proposta do seu Presidente, a Câmara Municipal de Barrancos, ao abrigo e nos termos do nº 3 do artigo 35º do RJAL, deliberou por unanimidade, o seguinte:

**Artigo 1º** - A atualização, em 1,2%, da Tabela de Preços para 2020, anexa à presente proposta, da qual faz parte integrante.

**Artigo 2º** - Ficam excluídos da atualização prevista no artigo anterior, os artigos 25º e 28º, (ambos do capítulo IX), relativos ao museu e ao complexo municipal de piscinas, cujos preços para 2020, já se encontram integrados na tabela anexa, com isenção do Iva, nos termos do nº 8 do art. 9º do CIVA.

**Artigo 3º** - Ficam igualmente excluídos da atualização prevista no artigo 1º, mantendo o preçário de 2019, os serviços abrangidos pelos capítulos VI, VII e VIII, cujos preços, de 2019, sem qualquer atualização, se encontram integrados na tabela de preços de 2020, anexa:

**Anexo, a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º.**

Proposta de preçário para os serviços do Museu Municipal e o Complexo Municipal de Piscinas, a integrar na Tabela de Preços de 2020:

Art. 25º	
	<b>Museu Municipal</b>
1	- Entrada: geral..... 1,50
2	- Bilhete Família (inclui casal e até duas crianças menores de 18 anos) ..... 3,00
3	- Bilhete estudante (comprovado com cartão de estudante) ..... 1,00
4	- Grupos (a partir de 10 elementos) p/elemento..... 1,00
	<u>Isenções:</u>
	- Crianças até aos 12 anos;
	- Reformados, pensionistas e idosos, com idade igual ou superior a 65 anos;
	- Portadores de deficiência;
	- Professores e alunos de qualquer estabelecimento de ensino, no âmbito de visitas organizadas;

- Pessoas singulares ou representantes de entidades ou grupos convidados pelo Município, bem como as situações abrangidas protocolos similares, previamente estabelecidos;
- Participantes nas atividades e iniciativas organizadas pelo Museu;
- Visita à sala de exposições temporárias.

Nota:

Os valores deste artigo estão isentos de IVA, nos termos do n.º 13 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Valor acrescentado.

Art. 28.º	<b>Piscinas Descobertas</b>
<b>1</b>	<b>Entradas Diárias:</b>
1.a)	Escalão 1 - 0 aos 6 anos..... isento
1.b)	Escalão 2 - dos 7 aos 16 anos (inclusive)..... 1,50
1.c)	Escalão 3 - dos 17 aos 64 anos (inclusive)..... 2,00
1.d)	Escalão 4 - Maiores de 65 anos (inclusive)..... isento
<b>2</b>	<b>Passes - Cartão de assinatura mensal:</b>
2.a)	Escalão 1 - 0 aos 6 anos..... isento
2.b)	Escalão 2 - dos 7 anos 16 anos (inclusive)..... 15,00
2.c)	Escalão 3 - dos 17 aos 64 anos (inclusive)..... 30,00
<b>3</b>	<b>Passes - Verão Total</b>
3.a)	Escalão 1 - 0 aos 6 anos..... isento
3.b)	Escalão 2 - dos 7 anos 16 anos (inclusive)..... 25,00
3.c)	Escalão 3 - dos 17 aos 64 nos (inclusive)..... 40,00

Nota:

- a) O Passe verão tem como validade a época de funcionamento ao público do Complexo Municipal de Piscinas, podendo ser adquirido até ao dia 10 de agosto.
- b) Os valores deste artigo estão isentos de IVA, nos termos do n.º8 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Valor acrescentado.

(Aprovada em minuta - doc. três da pasta anexa).

**Deliberação n.º 150/CM/2019 – APRECIACÃO E AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES APRESENTADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS FAMÍLIAS (PAF – BARRANCOS) PROCESSO N.º 10/2019:** Pelo requerimento de 15/11/2019, registado nos serviços sob n.º 2176/2019, de 18/11 a que se refere o processo n.º 10/2019, vêm, Denise de Jesus Novalio Torrado e Élon Manuel Faleiro Mateus, requerer o pedido de pagamento de subvenção, previsto no Regulamento do Programa Municipal de Apoio às Famílias de Barrancos, pelo nascimento do seu 1.º filho, FELIPE MARIA TORRADO MATEUS, em 05/11/2019.

Assim:

Com base no parecer favorável da UASC, sob proposta da senhora Vereadora, Dalila Lopes, a Câmara Municipal, ao abrigo e nos termos do regulamento do Programa municipal de apoio às Famílias de Barrancos (PAF – Barrancos), deliberou por unanimidade, o seguinte:

1 - É deferido o pedido de pagamento de subvenção, pelo nascimento da bebé, acima indicada, requerido ao abrigo do Programa Municipal de Apoio às Famílias de Barrancos (Versão consolidada - Deliberação n.º 10/AM/2008, de 29/4, alterada pela Deliberação n.º 5/AM/2009, de 29/4, Deliberação n.º 13/AM/2014, de 11/12 e Deliberação 1/AM/2016, de 29/2), no montante de 1200,00 euros.

2 – De acordo com o artigo 7º do regulamento, a subvenção ora aprovada, cessa no final do quinto mês de vida da criança, salvo se a criança se encontrar a frequentar a Creche de Barrancos, a partir do sexto mês do nascimento inclusive.

3 - O pagamento será efetuado ao progenitor, Denise de Jesus Novalio Torrado, residente no Bairro do Ferragial, Lote 12, em Barrancos, para o IBAN (conta bancária), indicada no formulário de candidatura.

(Aprovada em minuta - doc. cinco da pasta anexa).

**Deliberação n.º 151/CM/2019 – HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA:**

Cumpridas as formalidades do artigo 10º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, a Câmara Municipal de Barrancos, sob proposta da senhora vereadora, Dalila Lopes, deliberou por unanimidade, o seguinte:

1 - Homologar o Relatório Final de Análise/Apreciação das Candidaturas a Bolsa de Estudo/Ensino Superior elaborado nos termos do nº 3, do art.º 10º do Regulamento acima mencionado, com a indicação dos candidatos admitidos e excluído e o valor da bolsa a conceder, abaixo transcrito.

2 - Aprovar a minuta do Contrato Programa anexa à informação citada.

3 - Estabelecer que esta participação produza efeitos administrativos e financeiros reportados ao ano letivo 2019/2020.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE/APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS A BOLSA DE ESTUDO – ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2019/2020**

1 – Nos termos do número 3, do artigo 10º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, procedeu a UASC, à análise e apreciação das candidaturas apresentadas, tendo concluído pela admissão de 19 candidaturas e a exclusão de 1 candidatura, a seguir:

**Lista de candidaturas apresentadas - Licenciaturas**

*(ordem alfabética)*

Nº	Nome Candidato (curso)	Verificação das condições admissão		Decisão
		Data de entrada (dia/mês)	Docs. Em falta	
1	<b>Ana Maria Torrado Berjano</b> (Educação Básica)	04/10	Completo	Admitido à fase seguinte.
2	<b>Ana Rita Carvalho Bergano</b> (Serviço Social)	19/09	Completo	Admitido à fase seguinte.
3	<b>David Borralho José</b> (Informática)	27/09	Completo	Admitido à fase seguinte.
4	<b>David Monteiro Caçador</b> (Gestão)	30/09	Completo	Admitido à fase seguinte.
5	<b>Dina Pão-Duro Carvalho</b> (Psicologia)	16/09	Completo	Admitido à fase seguinte.



6	<b>Duarte Manuel Fernandes Varela</b> (Marketing)	04/10	Completo	Admitido à fase seguinte.
7	<b>Joana Ferraz Domingues</b> (Enfermagem)	17/09	Completo	Admitido à fase seguinte.
8	<b>Jorge Guerreiro Bonito Martins</b> (Gestão)	16/10	Completo	Admitido à fase seguinte.
9	<b>Luís Pedro Jorge Escoval</b> (Sociologia)	14/09	Completo	Admitido à fase seguinte.
10	<b>Manuel Rubio Godinho</b> (Teologia)	17/10	Completo	Admitido à fase seguinte
11	<b>Maria Porta Marques Alcario</b> (Desporto)	15/10	Completo	Admitido à fase seguinte
12	<b>Maria Rodrigues Gala Bonito Nunes</b> (Línguas e Literaturas)	16/09	Completo	Admitido à fase seguinte
13	<b>Pedro Lopes Bergano</b> (Solicitadoria)	16/09	Completo	Admitido à fase seguinte
14	<b>Rita Torrado Rubio</b> (Ciências da Educação e Formação)	17/09	Completo	Admitido à fase seguinte
15	<b>Sofia Bergano Godinho</b> (Património Cultural)	16/09	Completo	Admitido à fase seguinte
16	<b>Sofia Borrhalho José</b> (Turismo)	27/09	Completo	Admitido à fase seguinte
17	<b>Tomás Torres Caldeira</b> (Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica)	18/10	Incompleto	*Não admitido

\*Comprovativo da matrícula 2018/2019 e certificado de aproveitamento do mesmo ano.

**Lista de candidaturas apresentadas - CTSP**  
(ordem alfabética)

Nº	Nome Candidato (curso)	Verificação das condições de admissão		Decisão
		Data de entrada (dia/mês)	Docs. em falta Observação	
1	<b>Cheila Torrado Marques</b> (CTSP de Apoio à Infância)	25/09	Completo	Admitido à fase seguinte
2	<b>João Carlos Rico Costa</b> (CTSP em Cuidados Continuados Integrados)	18/09	Completo	Admitido à fase seguinte
3	<b>Francisco Ferraz Domingues</b> (CTSP em Agropecuária Mediterrânica)	17/09	Completo	Admitido à fase seguinte

2 – Ultrapassada a fase de audiência prévia, sem que tenha havido qualquer reclamação ou alegação que possa alterar o sentido de decisão inicial, propõe-se a concessão de bolsa de estudo aos 19 candidatos abaixo indicados, com indicação do montante da bolsa de estudo a beneficiar;

<b>Candidatura admitidas - Licenciaturas</b>			
<b>Nº</b>	<b>Nome Candidato (curso)</b>	<b>Grau Académico</b>	<b>Valor mensal da Bolsa (art. 11º) (€)</b>
1	<b>Ana Maria Torrado Berjano</b> (Educação Básica)	Lic	150,00
2	<b>Ana Rita Carvalho Bergano</b> (Serviço Social)	Lic	150,00
3	<b>David Borralho José</b> (Informática)	Lic	150,00
4	<b>David Monteiro Caçador</b> (Gestão)	Lic.	120,00
5	<b>Dina Pão-Duro Carvalho</b> (Psicologia)	Lic.	150,00
6	<b>Duarte Manuel Fernandes Varela</b> (Marketing)	Lic.	120,00
7	<b>Joana Ferraz Domingues</b> (Enfermagem)	Lic.	150,00
8	<b>Jorge Guerreiro Bonito Martins</b> (Gestão)	Lic.	150,00
9	<b>Luís Pedro Jorge Escoval</b> (Sociologia)	Lic	120,00
10	<b>Manuel Rubio Godinho</b> (Teologia)	M. I.	150,00
11	<b>Maria Porta Marques Alcario</b> (Licenciatura em Desporto)	Lic	96,00
12	<b>Maria Rodrigues Gala Bonito Nunes</b> (Línguas e Literaturas)	Lic.	150,00
13	<b>Pedro Lopes Bergano</b> (Solicitadoria)	Lic.	120,00
14	<b>Rita Torrado Rubio</b> (Ciências da Educação e Formação)	Lic.	150,00
15	<b>Sofia Bergano Godinho</b> (Património Cultural)	Lic.	72,00
16	<b>Sofia Borralho José</b> (Turismo)	Lic.	150,00

Candidaturas admitidas - CTSP			
Nº	Nome Candidato (curso)	Grau Académico	Valor mensal da Bolsa (art. 11º) (€)
1	<b>Cheila Torrado Marques</b> (CTPS de Apoio à Infância)	S.G.	120,00
2	<b>João Carlos Rico Costa</b> (CTSP em Cuidados Continuados Integrados)	S.G.	120,00
3	<b>Francisco Ferraz Domingues</b> (CTSP em Agropecuária Mediterrânica)	S.G.	120,00

3 – Face ao exposto submeta-se a homologação da CMB, o presente relatório para a concessão das bolsas de estudo requeridas para o ano letivo acima mencionado.  
(Aprovada em minuta - doc. seis da pasta anexa).

**Deliberação n.º 152/CM/2019 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 12/11/2019, EXARADO NA INFORMAÇÃO 47/2019/CMPC/GTF, SOBRE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DA SOCIEDADE AGRÍCOLA DA BUTEFA, LDA:** Pelo e-mail registado nestes serviços sob o n.º 1992, de 18 de outubro de 2019, vem a Sociedade Agrícola da Butefa, Lda, solicitar parecer referente à (re)arborização do prédio rústico designado “Herdade da Butefa”.

Submetido à votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, ratificar, o despacho do Sr. Presidente de 12/11/2019, exarado na Informação 47/SMPC/GTF, de 08/10/2019, atribuir parecer prévio favorável, ao pedido de (re)arborização, PR:007501.2019, no uso das competências conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2019, de 19 de julho.  
(Aprovada em minuta - doc. sete da pasta anexa).

**Deliberação n.º 153/CM/2019 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 11/11/2019, EXARADO NA INFORMAÇÃO 06/2019/CMPC/GTF, SOBRE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE WILDFOREST – TURISMO E NATUREZA, LDA:** Pelo e-mail registado nestes serviços sob o n.º 2050, de 29 de outubro de 2019, vem a Wildforest – Turismo e Natureza, lda., solicitar parecer referente à (re)arborização do prédio rústico designado “Cantarinha” com o n.º de matriz, Secção U, Artigo n.º 37.

Submetido à votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, ratificar, o despacho do Sr. Presidente de 11/11/2019, exarado na Informação 06/SMPC/GTF, de 08/11/2019, atribuir parecer prévio favorável ao pedido de (re)arborização, PR:007808.2019, no uso das competências conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2019, de 19 de julho.  
(Aprovada em minuta - doc. oito da pasta anexa).

**Deliberação n.º 154/CM/2019 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MARIA DE FÁTIMA ESCOVAL PULIDO VASQUEZ TURÍBIO:** Pelo e-mail registado nestes serviços sob o n.º 2148, de 11 de novembro de 2019, vem a senhora, Maria de Fátima Escoval Pulido Vasquez Turíbio, solicitar parecer referente à (re)arborização do prédio rústico designado “Herdade de Aparis” com o n.º de matriz, Secção I, Artigo n.º 6.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar, com base na Informação n.º 07/2019/SMPC/GTF, de 18/11/2019, atribuir parecer prévio favorável ao pedido de (re)arborização, PR.007827.2019, no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho.

(Aprovada em minuta - doc. nove da pasta anexa).

**Deliberação n.º 155/CM/2019 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ENCARNAÇÃO CARVALHO NOVALIO:** Antes de dar início à análise e votação da presente proposta, a senhora Vice-presidente, Manuela Lopes, ausentou-se da sala por motivos de impedimento legal.

Pelo e-mail registado nestes serviços sob o n.º 2146, de 11 de novembro de 2019, vem a senhora, Encarnação Carvalho Novalio, solicitar parecer referente à (re)arborização do prédio rústico designado “Mouro” com o n.º de matriz, Secção R, Artigo n.º 126.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por maioria, com quatro votos a favor, aprovar, com base na Informação n.º 08/2019/SMPC/GTF, de 20/11/2019, atribuir parecer prévio favorável ao pedido de (re)arborização, PR.007846.2019, no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho.

(Aprovada em minuta - doc. dez da pasta anexa).

**Deliberação n.º 156/CM/2019 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ANTÓNIO FERNANDO LOPES BERGANO DE CAMPOS:** Pelo e-mail registado nestes serviços sob o n.º 2147, de 11 de novembro de 2019, vem o senhor, António Fernando Lopes Bergano de Campos, solicitar parecer referente à (re)arborização do prédio rústico designado “Herdade do Arroio” com o n.º de matriz, Secção Q, Artigo n.º 170.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar, com base na Informação n.º 09/2019/SMPC/GTF, de 21/11/2019, atribuir parecer prévio favorável ao pedido de (re)arborização, PR.007831.2019, no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho.

(Aprovada em minuta - doc. onze da pasta anexa).

d  
R

**Deliberação n.º 157/CM/2019 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – Rua São João de Deus:** Submetido à votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, ratificar, o despacho do Sr. Presidente de 14/11/2019, exarado na informação n.º 115/2019/UOSU, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3, do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onde declara esta Câmara Municipal, que o Município de Barrancos, não pretende exercer o direito de preferência na venda do imóvel sito no n.º 10 da Rua S. João de Deus, freguesia de Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 899, inscrito sob o artigo 437, pelo preço de €15 000,00.  
(Aprovada em minuta - doc. doze da pasta anexa).

**Deliberação n.º 158/CM/2019 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – Rua Nossa Senhora da Conceição:** Submetido à votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, ratificar, o despacho do Sr. Presidente de 14/11/2019, exarado na informação n.º 112/2019/UOSU, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3, do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onde declara esta Câmara Municipal, que o Município de Barrancos, não pretende exercer o direito de preferência na venda do imóvel sito no n.º 63 da Rua Nossa Senhora da Conceição, freguesia de Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos, inscrito sob o artigo 2196, pelo preço de €20 952,00.  
(Aprovada em minuta - doc. treze da pasta anexa).

**Deliberação n.º 159/CM/2019 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – Rua das Forças Armadas:** Submetido à votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, ratificar, o despacho do Sr. Presidente de 14/11/2019, exarado na informação n.º 114/2019/UOSU, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3, do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onde declara esta Câmara Municipal, que o Município de Barrancos, não pretende exercer o direito de preferência na venda do imóvel sito no n.º 4 da Rua das Forças Armadas, freguesia de Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 1034, inscrito sob o artigo 2138, pelo preço de €55 000,00.  
(Aprovada em minuta - doc. catorze da pasta anexa).

**Deliberação n.º 160/CM/2019 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – Rua Duque de Cadaval:** Submetido à votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, ratificar, o despacho do Sr. Presidente de 14/11/2019, exarado na informação n.º 113/2019/UOSU, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3, do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onde declara esta Câmara Municipal, que o Município de Barrancos, não pretende exercer o direito de preferência na venda do imóvel sito no n.º 18/20 da Rua Duque de Cadaval, freguesia de Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 219, inscrito sob o artigo 1387, pelo preço de €11 071,00.  
(Aprovada em minuta - doc. quinze da pasta anexa).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, designado para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente.

O PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
(*João António Serranito Nunes*)

O SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
(*Francisco José Pelicano Rúbio*)